



**PROJETO DE LEI N° 073, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 248.730,96 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 248.730,96 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1035	PROJ/ATIV. Edital SEDAC 03/2023 - Eventos Culturais Populares	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1038)	R\$ 9.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1037)	R\$ 3.927,64
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1035)	R\$ 14.329,18
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1036)	R\$ 59.000,00
1036	PROJ/ATIV. LC n°195/2022 (Paulo Gustavo)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1039)	R\$ 94.358,27
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1040)	R\$ 19.347,76
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT. (1041)	R\$ 46.060,77
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1042)	R\$ 2.707,34
<b>Total</b>		<b>R\$ 248.730,96</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Excessos de Arrecadação dos Recursos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 701 - Outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, e Superávits do Exercício Anterior dos recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos e 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados , como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (701)	R\$	73.451,35
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (701)	R\$	2.585,17
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (500)	R\$	12.927,64
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (700)	R\$	159.766,80
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>248.730,96</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**JOÃO RODOLFO BAYER**  
Secretário da Fazenda.

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 073, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 073, de 15 de Junho de 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 248.730,96 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- O presente Projeto de Lei cria projeto/atividade e elementos de despesas para atender ao Of. 015/2023 do Departamento de Cultura, em anexo e cria dotações para a devolução do saldo remanescente do projeto Melhores Amigos (castrações) que está finalizado.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal